DECRETO Nº 047 – 31 DE JULHO DE 2007 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4°, III, da Lei n. 836, de 14 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos do orçamento vigente dentro de um mesmo programa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que onerarão as seguintes dotações:

Art. 2º – A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra. Decreto n. 047, de 31 de julho de 2007.